



## EDITAL

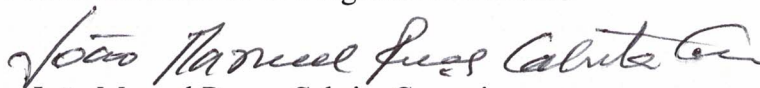
**João Manuel Ruaça Cabrita Guerreiro**, Presidente da Junta de Freguesia de Paderne, no cumprimento do estatuído no artº 56 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, faz público que o Executivo da Junta de Freguesia de Paderne, em Sessão Extraordinária realizada no dia 04 de dezembro de 2024, tomou as seguintes deliberações:

- Deliberou aprovar a tolerância de ponto aos trabalhadores da Autarquia nos próximos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2024 e 02 de janeiro de 2025 -----
- Deliberou aprovar as Opções do Plano para 2025 -----
- Deliberou aprovar o Orçamento, o Plano Plurianual de Investimentos e o Mapa de Pessoal para 2025 -----
- Deliberou ratificar a sétima alteração ao mapa anual de férias dos funcionários da Junta de Freguesia de Paderne e a terceira alteração ao mapa anual de férias dos funcionários da Câmara Municipal de Albufeira, destacados na Junta de Freguesia de Paderne -----

E para que não se alegue desconhecimento, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo.

Junta de Freguesia de Paderne, 05 de dezembro de 2024

O Presidente da Junta de Freguesia de Paderne

  
João Manuel Ruaça Cabrita Guerreiro